



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO n° 22/2025
PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **PROJETO VIDA SAUDÁVEL: CONTROLE DA LEISHMANIOSE**.

1. Do Objetivo do Projeto

Fazer ações na comunidade informando sobre os aspectos clínicos e epidemiológicos da Leishmaniose visceral, bem como conscientizar sobre os cuidados para evitar o mosquito e compreender que os cães não são os responsáveis pela doença.

2. Das Inscrições

Período: 29 de abril a 10 de maio de 2025.

Entrevista: 12 de maio de 2025.

Inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição por meio do link

<https://forms.gle/SQtsGWAHzRZ8L3LV6>

Documento: Cópia do Histórico acadêmico atualizado.

Custo da inscrição: 1 quilo de ração para cão ou gato (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Curso de Medicina Veterinária

4. Das vagas

Serão oferecidas 30 vagas para o Curso de Medicina Veterinária do UNIFSA.

5. Do Público Alvo

Alunos matriculados a partir do 2º período do curso Bacharelado em Medicina Veterinária do UNIFSA e tenham rendimento acadêmico $\geq 7,0$.

6. Da Seleção

Análise do Histórico Acadêmico, em ordem decrescente, e entrevista. As entrevistas serão realizadas presencialmente no dia 12 de maio de 2025, conforme sua disponibilidade, de 14h às 16h por ordem de chegada. Local: Gabinete – SEDE.

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado dia 14 de maio de 2025 no site do UNIFSA.

8. Da Realização

Período: 19 de maio a 21 de junho de 2025.

Carga horária do projeto: 30 horas

9. Da Certificação

O discente receberá certificado de participação em Projeto de Extensão, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% e participe integralmente das atividades, e apresente, ainda, ao final do projeto, relatório prático, descrevendo as etapas pelas quais participou e os resultados obtidos.

10. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer aos dias de realização do projeto ou tiver 2 faltas consecutivas não justificadas será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 28 de maio de 2025.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino